

PORTARIA Nº 296, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUI, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido a Srª. FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS, portadora do RG e CPF nº 926.576.641-72 SSP-MA, do cargo em comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS**, da secretaria municipal de educação do município de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 01 (PRIMEIRO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Pedido de Exoneração

Baixa Grande do Ribeiro – PI, 01 de Setembro de 2025

Fabiana Rodrigues dos Santos

Diretora do Departamento de Programas Educacionais

Ao

Excelentíssimo Senhor, Jose Luis Sousa

Prefeito Municipal de Baixa Grande do Ribeiro

Assunto: Pedido de Exoneração

Senhor, Jose Luis Sousa

*Venho, por meio deste, apresentar meu pedido de exoneração do cargo de **Diretora do Departamento de Programas Educacionais**, nomeada com a portaria nº155/2025 que atualmente exerço junto a **Secretaria Municipal de Educação**.*

Agradeço pela oportunidade, confiança e aprendizado durante o período em que estive à disposição desta administração.

Sem mais, coloco-me à disposição para os procedimentos necessários.

Atenciosamente,

Fabiana Rodrigues dos Santos

Fabiana Rodrigues dos Santos

CPF:926.576.641-72

Id:0E28A840221AD46E



AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 269/2025
PROCEDIMENTO N. 066/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Baixá Grande do Ribeiro-PI, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio tornam público para conhecimento dos interessados que, tendo em vista a necessidade de adequações no Edital e Termo de Referência, resolve adiar o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI, que seria realizado no dia 12 de setembro de 2025 às 09:00 h, ficando a nova data estabelecida para o dia 17 de setembro de 2025 às 09:00 h.

- Tipo de Licitação: Menor Preço por Item
- Regime de Execução: Empreitada por Item
- Suporte Legal: Norma geral da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 039/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e Legislação correlata.
- Fonte de Recursos: ICMS - FPM - IPVA - FMAS - BOLSA-FAMÍLIA IGD-BF - PROJovem - CRAS-PBF - PETH-PMVC - PBV - PBV - IGD-SUAS - E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO
- Valor Previsto: R\$ 369.068,24 (trezentos e sessenta e nove mil, sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos)
- Sistema eletrônico: <https://www.licitacaoobgprl.com.br/>
- Informações: Sede da Prefeitura Municipal de Baixá Grande do Ribeiro, localizada na Praça Chiquinho Ezequiel, 2222, centro; E-mail: cpibgprl@gmail.com Fone: (89) 98136-4754

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 02 de setembro de 2025.

JOÃO BATISTA SOARES DA COSTA
Pregoeiro

JOSIEL DA SILVA COSTA
Membro Equipe Apoio

BARBARA NEGREIROS DA SILVA GOMES
Membro Equipe Apoio

Id:125278A93AB8D56E



AVISO DO EDITAL

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Baixá Grande do Ribeiro torna público que realizará a abertura do Edital de Pregão Eletrônico abaixo citado, na forma da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 039/2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- Pregão Eletrônico nº 068/2025
- Processo Administrativo nº 276/2025
- Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CONTÊINERES DE LIXOS E LIXEIRAS SELETIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
- Tipo de Licitação: Menor Preço por Item
- Regime de Execução: Empreitada por Item
- Suporte Legal: Norma geral da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 039/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e Legislação correlata.
- Fonte de Recursos: ICMS - FPM - E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO
- Data da Abertura: 17 de setembro de 2025.
- Hora da Abertura: 11:00 h
- Valor Previsto: R\$ 82.529,30 (sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta centavos)
- Sistema eletrônico: <https://www.licitacaoobgprl.com.br/>
- Informações: Sede da Prefeitura Municipal de Baixá Grande do Ribeiro, localizada na Praça Chiquinho Ezequiel, 2222, centro; E-mail: cpibgprl@gmail.com Fone: (89) 98136-4754

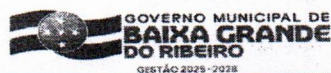
Baixa Grande do Ribeiro-PI, 02 de setembro de 2025.

JOÃO BATISTA SOARES DA COSTA
Pregoeiro

JOSIEL DA SILVA COSTA
Membro Equipe Apoio

BARBARA NEGREIROS DA SILVA GOMES
Membro Equipe Apoio

Id:0F8BEDB87FA4D612



PORTARIA Nº 295, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido o Sr. IGOR VALÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS, portador do RG e CPF nº 613.157.273-90 SSP-PI, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO CULTURAL, da secretaria municipal de cultura do município de Baixá Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 01 (PRIMEIRO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Id:0047F18C7AB6D614



PORTARIA Nº 296, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido a Sr. FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS, portadora do RG e CPF nº 926.576.641-72 SSP-MA, do cargo em comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS, da secretaria municipal de educação do município de Baixá Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 01 (PRIMEIRO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -